



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o início das Etapas II e III do Plano Geral de Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, respectivamente em 24 de janeiro e 08 de março de 2022

O COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução nº 14 de 09/08/2016, do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO o que foi decidido em sua 316ª Reunião, realizada em 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 40, de 21 de dezembro de 2020, do Conselho Universitário, que orienta e disciplina a retomada gradual das atividades presenciais, acadêmicas e administrativas da UNIFAL-MG, conforme o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG e planos específicos das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas da Sede, da Unidade Educacional Santa Clara e dos *campi* de Poços de Caldas e de Varginha;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23087.002542/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da Etapa II do Plano Geral de Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, denominada de Intermediária com incremento gradual de discentes por turmas e *Campi*, para o dia 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Autorizar o início da Etapa III do Plano Geral de Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG, denominada de Etapa Avançada de baixo risco para retomada das atividades presenciais, para o dia 08 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 24/11/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638771** e o código CRC **0BFC0BBB**.

Referência: Processo nº 23087.002542/2021-42

SEI nº 0638771